

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos doze (12) dias do mês de Abril (04) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se extraordinariamente os vereadores da edilidade local, atendendo a convocação feita pelo Sr. Presidente no final da reunião extraordinária anterior, para a continuidade da apreciação de projeto de lei ora em tramitação. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Pablo José da Silva Gois, foi efetivada pelo Sr. Secretário a chamada inicial, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores edis, sendo verificada a ausência dos vereadores Atila Jose Pizarro Carvalho e Douglas Henrique Valente, já justificada pelo presidente Marcos Antonio Batista Xavier Carlos na reunião anterior a ausência do vereador Átila José Pizarro Carvalho, havendo porém número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando se procedesse ao Expediente, sendo solicitado pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento a dispensa da leitura da ata da reunião extraordinária anterior, por ser esta já do conhecimento dos colegas vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Poder Legislativo, aprovada por unanimidade a dispensa da leitura, sendo apresentada na sequência tão somente uma correspondência expedida, passada ao arquivo. Na Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei nº 10/2.018, de 10 de Abril de 2.018, que Autoriza o Município de Gurinhatã-MG, a Conceder Desoneração de Tributos que Menciona, Incidentes sobre Operações de Imóveis e Objetos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, em sua segunda (2ª) votação. Terminada a Ordem do Dia e por não haver o instituto da palavra franca, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião extraordinária, convocando-os desde já para uma nova reunião extraordinária desta Casa de Leis, amanhã, dia 13 de Abril, às 18:00 horas, para o término da apreciação do projeto hoje aqui aprovado, visto a urgência do mesmo. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis presentes.